

Jaguaribe, 09 de julho de 2013

Edição Nº: 1569

Portaria de Viagem Nº - 125/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: VISITA TÉCNICA A OBRA DE DRENAGEM DA CISTERNA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÊ BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/07/2013 a 09/07/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 9 de Julho de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 126/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: VISITA TÉCNICA A OBRA DE DRENAGEM DA CISTERNA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/07/2013 a 09/07/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 9 de Julho de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 095.4, DE 09 DE JULHO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres a servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de julho de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 095.4, DE 09 DE JULHO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Maria das Candeias Oliveira Bessa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de julho de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **